



C/2024/4307

15.7.2024

Recurso interposto em 15 de março de 2024 por Levantur, SA do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Segunda Secção) em 10 de janeiro de 2024 no processo T-505/22, Levantur/EUIPO – Fantasia Hotels & Resorts (Fantasia BAHIA PRINCIPE HOTELS & RESORTS)

(Processo C-208/24 P)

(C/2024/4307)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrentes: Levantur, SA (representante: J. Oria Sousa-Montes, abogado)

Outras partes no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) e Fantasia Hotels & Resorts, SL

Por Despacho de 23 de maio de 2024, o Tribunal de Justiça (Secção de recebimento dos recursos de decisões do Tribunal Geral) decidiu não receber o recurso de decisão do Tribunal Geral e condenar a recorrente a suportar as suas próprias despesas.
